



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO INICIAL-FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-091220-TP01**

Às **08h00m** do dia **30 de dezembro de 2020**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Hidrolândia**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da **Portaria Municipal nº 200203.004 de 03 de Fevereiro de 2020**, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE**.

Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de Habilitação com a abertura do(s) envelope(s) contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da(s) seguinte(s) licitante(s):

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	08.000.621/0001-87	EXPEDITO JARBAS DE OLIVEIRA FARIAS

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise dos Documentos de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a(s) seguinte(s) licitante(s):

LICITANTE
CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou o seguinte julgamento:



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da(s) Proposta(s) de Preços, procedendo à abertura do(s) respectivo(s) envelope(s)

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa **CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI** com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 120.000,00

Ato contínuo, após a classificação da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, **VENCEDORA** da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA	
EGLAIRTON BEZERRA MORORO	
LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	